

FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Jonas Santino da Silva¹
Rozineide Iraci Pereira da Silva²

RESUMO: A flexibilização curricular na Educação Básica tem se consolidado como um dos principais debates no cenário educacional brasileiro, em especial após a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reforma do ensino médio de 2017. A necessidade de conciliar uma base comum obrigatória com a valorização das especificidades locais e das demandas inclusivas tornou-se um desafio para escolas, gestores e professores. Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar, por meio de revisão de literatura, as concepções, práticas e desafios relacionados à flexibilização curricular, considerando seus impactos pedagógicos, sociais e organizacionais. A pesquisa foi desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico em bases nacionais e internacionais, contemplando publicações entre 2020 e 2025. Foram selecionados artigos completos, livros e documentos normativos que abordaram diretamente a flexibilização curricular, sendo excluídos resumos, textos opinativos e trabalhos duplicados. Os resultados evidenciaram que a flexibilização curricular pode favorecer aprendizagens mais significativas, redução da evasão escolar, valorização do protagonismo juvenil e fortalecimento da inclusão. Também apontaram que a prática exige adaptação de metodologias, recursos de acessibilidade e autonomia escolar. Entretanto, emergiram desafios importantes, como desigualdades entre redes de ensino, insuficiência de infraestrutura, carência de formação docente e riscos de fragmentação curricular. Conclui-se que a flexibilização curricular constitui diretriz essencial para a construção de uma escola democrática e inclusiva, mas sua efetividade depende de políticas públicas consistentes, investimentos estruturais e valorização dos profissionais da educação.

Palavras-chave: Flexibilização curricular. Educação Básica. BNCC. Inclusão. Protagonismo juvenil.

1

ABSTRACT: Curricular flexibility in Basic Education has consolidated itself as one of the main debates in the Brazilian educational context, especially after the approval of the National Common Curricular Base (BNCC) and the 2017 high school reform. The need to reconcile a mandatory common core with the recognition of local specificities and inclusive demands has become a challenge for schools, managers, and teachers. In this context, the present study aimed to analyze, through a literature review, the concepts, practices, and challenges related to curricular flexibility, considering its pedagogical, social, and organizational impacts. The research was developed through a bibliographic survey in national and international databases, covering publications between 2020 and 2025. Complete articles, books, and normative documents that directly addressed curricular flexibility were selected, while abstracts, opinion texts, and duplicate works were excluded. The results showed that curricular flexibility can promote more meaningful learning, reduce school dropout, enhance youth protagonism, and strengthen inclusion. They also indicated that the practice requires adaptation of methodologies, accessibility resources, and school autonomy. However, important challenges emerged, such as inequalities between school networks, insufficient infrastructure, lack of teacher training, and risks of curricular fragmentation. It is concluded that curricular flexibility constitutes an essential guideline for building a democratic and inclusive school, but its effectiveness depends on consistent public policies, structural investments, and the appreciation of education professionals.

Keywords: Curricular flexibility. Basic Education. BNCC. Inclusion. Youth protagonism.

¹Mestrando em Ciências da Educação pela Universidade Christian Business School-CBS. Especialista em Ensino de Matemática e Licenciado em Matemática pela FAMASUL-Palmares / PE. Professor do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino.

²Orientadora: PhD, doutora em ciências da educação, mestra em ciências da educação, especialista em escrita científica avançada, psicopedagoga, pedagoga, Professora do ensino superior e professora orientadora da Christian Business School - CBS.

I. INTRODUÇÃO

A discussão sobre flexibilização curricular na Educação Básica no Brasil emergiu com maior intensidade a partir das transformações sociais e das demandas por uma escola que atendesse à diversidade de estudantes. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o direito à educação como universal e obrigatório, direcionando princípios de igualdade e acesso que influenciaram a organização dos currículos escolares (BRASIL, 1988). Nesse contexto, a flexibilização passou a ser compreendida como alternativa para garantir processos pedagógicos mais inclusivos e adequados às realidades regionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 consolidou a ideia de que os currículos deveriam contemplar tanto a base comum nacional quanto uma parte diversificada, capaz de refletir as especificidades locais e culturais (BRASIL, 1996). Essa estrutura deu legitimidade para propostas curriculares diferenciadas, mas também abriu margem para interpretações que resultaram em desafios quanto à implementação. A autonomia das escolas e professores foi reforçada, colocando em evidência a relação entre flexibilidade curricular e identidade pedagógica.

Autores como Araujo e Oliveira (2021) destacaram que a flexibilização curricular foi debatida em produções científicas brasileiras sob diferentes perspectivas, desde sua compreensão como processo emancipador até sua associação com reformas estruturais de cunho econômico. O conceito, portanto, não é unívoco, assumindo sentidos distintos conforme a ênfase dada ao papel da escola e às condições históricas que atravessam a educação no país. Essa pluralidade exige cuidado na análise de sua inserção nas políticas públicas.

O documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologado em 2017 e 2018, consolidou um modelo normativo que organiza os conteúdos escolares em competências e habilidades, deixando espaço para que redes e escolas desenvolvam currículos locais (BRASIL, 2017). Santos, Jucá e Santos (2023) argumentaram que essa orientação promoveu uma mudança estrutural, ao priorizar a lógica de competências, o que traz implicações sobre a formação crítica dos sujeitos. Assim, a flexibilização foi apresentada como necessária, mas também como instrumento de reorganização do trabalho docente.

Na perspectiva de Diogo (2021), a flexibilização curricular associada à autonomia escolar representa tanto uma oportunidade quanto um desafio. Por um lado, favorece a adaptação dos currículos às características dos estudantes e ao território; por outro, exige das instituições capacidade de articulação pedagógica, recursos materiais e formação docente adequada. Essa

tensão evidencia que a flexibilização não pode ser reduzida a um procedimento técnico, mas deve ser analisada em sua dimensão política e pedagógica.

No cenário do Novo Ensino Médio, a flexibilização curricular ganhou centralidade ao ser implementada em itinerários formativos. Costa e Matiolla (2025) ressaltaram que essa mudança trouxe preocupações quanto à negação de direitos dos jovens, uma vez que a fragmentação curricular pode gerar desigualdades no acesso a conhecimentos essenciais. A crítica enfatiza que a flexibilização não deve resultar em precarização, mas precisa garantir qualidade e equidade na oferta educacional.

Em estudos voltados à inclusão escolar, Santos e Cruz (2022) apontaram que a flexibilização curricular pode ser vista como estratégia para tornar o ambiente escolar mais acessível, possibilitando a adaptação de conteúdos, metodologias e avaliações. Esse enfoque está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que reforçou a obrigatoriedade de garantir condições para que todos os estudantes participem plenamente do processo educativo (BRASIL, 2015). Nesse sentido, a flexibilização constitui medida para a promoção de equidade.

A prática da flexibilização curricular, entretanto, enfrenta obstáculos quando confrontada com a realidade de escolas que sofrem com limitações estruturais e de financiamento. Araujo e Oliveira (2021) analisaram que, muitas vezes, as propostas permanecem no campo normativo, sem alcançar efetivamente a sala de aula. Esse descompasso entre prescrição e prática gera impactos diretos sobre a qualidade da educação básica e reforça desigualdades já existentes entre diferentes redes de ensino.

O debate também se relaciona ao fortalecimento da autonomia pedagógica e ao papel da gestão escolar. Diogo (2021) destacou que a efetivação da flexibilização depende da capacidade das escolas em interpretar e aplicar as normas de forma contextualizada, o que requer clareza de objetivos, planejamento coletivo e monitoramento constante. Essa dimensão revela a necessidade de compreender a flexibilização não apenas como política pública, mas como prática cotidiana sustentada pela participação de professores e comunidades escolares.

Apesar das intenções de democratizar o currículo, a flexibilização tem sido associada a processos de mercantilização da educação, sobretudo no que se refere às mudanças no ensino médio. Santos, Jucá e Santos (2023) assinalaram que a ênfase em competências alinhadas ao mercado de trabalho levanta questionamentos sobre a real função da escola na formação cidadã.

A crítica se intensifica quando a flexibilização é percebida como instrumento de ajuste a interesses econômicos em detrimento da formação integral dos estudantes.

Diante desse panorama, justifica-se a necessidade de analisar a flexibilização curricular como tema relevante para a pesquisa acadêmica em Educação. O problema de investigação consiste em compreender de que forma a flexibilização curricular tem sido discutida e implementada na Educação Básica, considerando seus efeitos pedagógicos, sociais e políticos. A complexidade da temática exige examinar tanto seus fundamentos legais quanto as práticas e desafios encontrados no cotidiano escolar, de modo a revelar as contradições entre normatização e realidade vivida (Costa e Matiolla, 2025).

O presente estudo teve como objetivo geral analisar, por meio de revisão de literatura, as concepções, práticas e desafios relacionados à flexibilização curricular na Educação Básica, considerando seus impactos pedagógicos, sociais e organizacionais. Como objetivos específicos, buscou-se: identificar como a literatura científica discute a flexibilização curricular no contexto da Educação Básica, destacando fundamentos legais, conceituais e pedagógicos; examinar as estratégias, práticas e experiências adotadas pelas escolas da Educação Básica na implementação da flexibilização curricular; e investigar os desafios e possibilidades relacionados à flexibilização curricular, com ênfase nas implicações para inclusão, equidade e qualidade da educação.

4

2. METODOLOGIA

O presente estudo caracterizou-se como uma revisão de literatura de caráter qualitativo, desenvolvida a partir da análise de produções científicas nacionais e internacionais relacionadas à temática da flexibilização curricular na Educação Básica. O levantamento bibliográfico foi realizado entre os meses de maio e julho de 2025, contemplando artigos, livros e documentos normativos que abordaram conceitos, práticas e desafios do currículo flexível.

Foram consultadas as bases de dados SciELO, Google Scholar, CAPES Periódicos e BDTD, utilizando descritores em português e inglês como “flexibilização curricular”, “currículo flexível”, “educação básica”, “BNCC” e “educação inclusiva”. O recorte temporal incluiu publicações entre 2020 e 2025, priorizando produções recentes, mas também considerando documentos anteriores de relevância normativa.

Os critérios de inclusão abrangeram textos disponíveis na íntegra, publicados em periódicos científicos ou livros reconhecidos, que tratassem diretamente da flexibilização

curricular no âmbito da Educação Básica. Foram excluídos trabalhos duplicados, resumos, textos opinativos e produções que não se relacionavam ao tema proposto.

A análise do material selecionado foi realizada de forma interpretativa, a fim de identificar conceitos, fundamentos legais, práticas pedagógicas e desafios relacionados à flexibilização curricular. Após a leitura integral das obras, os conteúdos foram organizados em categorias temáticas alinhadas aos objetivos específicos do estudo.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 FUNDAMENTOS E CONCEITOS DA FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização curricular tem sido compreendida como um processo de reorganização dos conteúdos escolares, que busca conciliar a base comum estabelecida pelas políticas educacionais com a diversidade cultural e social presente nas instituições de ensino. Essa perspectiva parte da ideia de que os currículos não podem permanecer estáticos diante das transformações sociais, exigindo maior capacidade de adaptação para atender a diferentes perfis de estudantes (DIOGO, 2021).

No Brasil, a discussão ganhou destaque após a reforma do ensino médio de 2017, que instituiu a divisão do currículo em uma formação geral básica e itinerários formativos. Essa alteração buscou ampliar as possibilidades de escolha dos estudantes, oferecendo percursos de aprendizagem mais alinhados a interesses individuais e contextos locais. Entretanto, a implementação dessa proposta trouxe controvérsias quanto à qualidade e equidade da educação (DAMASCENO, SILVA e FERREIRA, 2025).

O conceito de currículo flexível não se limita à organização do ensino médio, mas envolve a personalização do ensino em todos os níveis da educação básica. Essa personalização tem como objetivo adequar os processos pedagógicos às singularidades dos estudantes, permitindo trajetórias de aprendizagem que respeitem ritmos e necessidades específicas. Ao mesmo tempo, surge o desafio de equilibrar a flexibilidade com a garantia de uma formação comum essencial a todos (NASCIMENTO *et al.*, 2025).

O discurso da flexibilização curricular também está relacionado à valorização do protagonismo juvenil, entendido como a participação ativa dos estudantes na construção de seus percursos educacionais. Essa abordagem sustenta que a escola deve promover autonomia e engajamento, favorecendo aprendizagens significativas que ultrapassem a mera transmissão de conteúdos. Todavia, a efetivação desse protagonismo depende de condições estruturais

adequadas e de um corpo docente preparado para atuar em propostas diversificadas (SOUZA *et al.*, 2025).

Ao ampliar as opções de itinerários e personalização, a flexibilização curricular implica mudanças profundas na prática docente. Os professores passam a assumir não apenas o papel de mediadores do conhecimento, mas também de orientadores na escolha de trajetórias de estudo. Isso requer novas formas de planejamento e acompanhamento, além de constante formação continuada, o que representa uma das maiores exigências da atual política educacional (DAMASCENO, SILVA e FERREIRA, 2025).

A autonomia escolar é outro aspecto central no debate. A flexibilização pressupõe que cada instituição tenha condições de organizar parte de seu currículo de acordo com demandas locais, culturais e sociais. Embora essa possibilidade fortaleça a identidade pedagógica, também exige da gestão escolar competência técnica e recursos que nem sempre estão disponíveis de forma equitativa entre redes públicas e privadas, gerando desigualdades (DIOGO, 2021).

O argumento de que a flexibilização favorece a permanência escolar tem sido recorrente, uma vez que amplia as chances de os estudantes encontrarem sentido no aprendizado. Ao oferecer percursos que dialoguem com suas realidades e interesses, a proposta tende a reduzir índices de evasão. Essa relação entre flexibilização e permanência educacional é especialmente relevante em contextos marcados por altos índices de abandono no ensino médio (SOUZA *et al.*, 2025).

Apesar de seu potencial, a flexibilização curricular também é alvo de críticas por possibilitar a fragmentação do conhecimento. A ênfase em itinerários formativos pode levar à redução da formação geral, comprometendo a universalidade de saberes necessários à cidadania plena. Esse risco é intensificado quando as escolhas são condicionadas pela infraestrutura limitada das escolas, restringindo efetivamente as possibilidades ofertadas aos estudantes (DAMASCENO, SILVA e FERREIRA, 2025).

Na perspectiva da personalização do ensino, os currículos flexíveis foram apresentados como caminhos para estimular a inovação pedagógica. Projetos integrados, metodologias ativas e práticas interdisciplinares são favorecidos quando há liberdade para reorganizar conteúdos. Essa proposta pode contribuir para tornar a aprendizagem mais significativa, desde que acompanhada de suporte institucional e investimento em recursos didáticos (NASCIMENTO *et al.*, 2025).

Outro ponto fundamental do debate é a relação entre flexibilização curricular e equidade. Embora o discurso oficial ressalte a democratização das oportunidades, a prática pode reforçar desigualdades quando redes de ensino com maior infraestrutura oferecem múltiplas possibilidades, enquanto escolas vulneráveis limitam-se a opções restritas. Essa contradição revela a necessidade de políticas públicas que garantam condições mínimas para que a flexibilização seja de fato inclusiva (DIOGO, 2021).

A análise dos impactos na prática docente evidencia que a flexibilização curricular ampliou as responsabilidades dos professores, exigindo maior capacidade de adaptação e inovação. A ausência de apoio pedagógico consistente, entretanto, pode gerar sobrecarga, comprometendo a qualidade do ensino. Esse cenário reforça a importância de considerar a valorização profissional como condição para o êxito de qualquer proposta de reorganização curricular (DAMASCENO, SILVA e FERREIRA, 2025).

Ao mesmo tempo, os estudos apontam que a flexibilização pode favorecer a articulação entre escola e comunidade. Quando o currículo dialoga com contextos locais, torna-se possível incluir saberes tradicionais, culturais e sociais que aproximam a escola da realidade dos estudantes. Essa abertura contribui para fortalecer vínculos e ampliar a relevância da experiência escolar no cotidiano dos jovens (NASCIMENTO *et al.*, 2025).

A concepção de protagonismo juvenil, frequentemente associada à flexibilização, destaca a importância de criar espaços em que os estudantes possam expressar suas preferências e desenvolver projetos próprios. Essa dimensão formativa vai além do conteúdo acadêmico, alcançando aspectos como autonomia, responsabilidade e cidadania. Contudo, a efetivação desse protagonismo depende de condições que ultrapassam o currículo, incluindo políticas de apoio social e infraestrutura escolar adequada (SOUZA *et al.*, 2025).

A reforma do ensino médio de 2017 mostrou que a flexibilização curricular pode ser interpretada de formas divergentes. Enquanto alguns a entendem como oportunidade de modernização e personalização, outros a veem como risco de precarização e desigualdade. Essas leituras revelam que a flexibilização não é neutra, mas resultado de escolhas políticas que impactam diretamente a vida escolar e a formação dos estudantes (DAMASCENO, SILVA e FERREIRA, 2025).

A compreensão da flexibilização curricular, portanto, envolve múltiplas dimensões: pedagógica, social, política e institucional. A análise de seus fundamentos e conceitos mostra que se trata de um processo complexo, que demanda equilíbrio entre autonomia e equidade,

inovação e garantia de direitos. Para que seja efetiva, precisa estar sustentada por políticas públicas consistentes, formação docente contínua e condições estruturais que assegurem oportunidades reais de escolha para todos os estudantes (DIOGO, 2021).

3.2 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A flexibilização curricular está diretamente ligada ao debate sobre inclusão escolar, pois representa uma estratégia para atender às diferentes necessidades dos estudantes. O currículo tradicional, padronizado e homogêneo, mostrou-se insuficiente para contemplar a diversidade cultural, social e individual presente nas escolas brasileiras. Nesse sentido, as discussões sobre currículo inclusivo reforçam a importância de adaptar conteúdos, métodos e avaliações a diferentes realidades, respeitando os direitos de aprendizagem de todos (SANTOS, 2024).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017, trouxe diretrizes para a elaboração dos currículos de todas as etapas da Educação Básica. Embora defina competências essenciais que devem ser garantidas, o documento prevê a chamada parte diversificada, a ser construída conforme características locais. Esse espaço se apresenta como campo de atuação da flexibilização curricular, especialmente quando se trata de assegurar inclusão e equidade no processo educacional (BRASIL, 2017).

A integração da BNCC aos projetos político-pedagógicos (PPP) das escolas representa um desafio significativo. A necessidade de conciliar as competências nacionais obrigatórias com práticas pedagógicas que respeitem a diversidade dos estudantes demanda planejamento participativo e autonomia escolar. Oliveira (2025) destacou que essa integração deve ser conduzida de modo a evitar a simples reprodução de prescrições externas, valorizando o contexto em que a escola está inserida (OLIVEIRA, 2025).

A flexibilização curricular no âmbito da educação inclusiva exige também a adaptação de metodologias e instrumentos de avaliação. A legislação brasileira, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), determinou a garantia de condições adequadas para a participação plena dos estudantes. Isso significa que o currículo deve ser revisto continuamente, considerando recursos pedagógicos diferenciados e estratégias de acessibilidade (BRASIL, 2015).

Nesse contexto, os professores assumem papel essencial na mediação entre as diretrizes curriculares e as demandas específicas de cada estudante. Freire *et al.* (2025) enfatizaram que a gestão escolar tem enfrentado dificuldades para efetivar práticas pedagógicas inclusivas

previstas na BNCC, sobretudo pela carência de formação continuada e recursos adequados. Assim, a flexibilização precisa estar acompanhada de políticas de apoio e investimentos que tornem viável a inclusão real no cotidiano das escolas (FREIRE *et al.*, 2025).

A diversidade presente nas salas de aula desafia a padronização curricular e exige abordagens contextualizadas. Soares *et al.* (2025) argumentaram que a educação inclusiva não deve ser restrita a estudantes com deficiência, mas ampliada a todos aqueles que apresentam necessidades distintas, sejam elas culturais, sociais ou linguísticas. Isso evidencia que a flexibilização curricular pode ser compreendida como um instrumento para a valorização da pluralidade (SOARES *et al.*, 2025).

A efetivação de práticas inclusivas está diretamente relacionada à elaboração de currículos abertos e flexíveis, capazes de contemplar a heterogeneidade dos estudantes. A legislação educacional brasileira, ao estabelecer princípios de igualdade e diversidade na Constituição Federal e na LDB nº 9.394/1996, fornece suporte legal para tais práticas. Contudo, transformar esses princípios em realidade demanda esforço contínuo de articulação entre políticas públicas e práticas pedagógicas (BRASIL, 1988; 1996).

O currículo inclusivo, quando aliado à flexibilização, promove aprendizagens mais significativas ao considerar os saberes prévios e a realidade dos estudantes. Essa concepção está em consonância com os princípios da equidade, que buscam oferecer condições diferenciadas para garantir igualdade de oportunidades. Oliveira (2025) destacou que a contextualização curricular é fundamental para que os estudantes reconheçam sentido em sua trajetória escolar e permaneçam engajados no processo de aprendizagem (OLIVEIRA, 2025).

Um dos maiores desafios da flexibilização curricular é evitar que a inclusão seja tratada apenas de forma normativa. Apesar de documentos legais e diretrizes que reforçam a necessidade de adaptações, muitas escolas enfrentam limitações estruturais que dificultam a prática. A ausência de recursos tecnológicos, materiais pedagógicos acessíveis e apoio especializado ainda representa barreira para a efetivação da educação inclusiva (SANTOS, 2024).

Nesse sentido, a gestão escolar ocupa posição estratégica. Freire *et al.* (2025) afirmaram que, para que a flexibilização curricular se traduza em inclusão, é necessário que as equipes gestoras promovam espaços de diálogo coletivo, incentivem a interdisciplinaridade e assegurem apoio aos docentes. Essas ações contribuem para que a BNCC seja reinterpretada à luz das especificidades locais e das necessidades de cada turma (FREIRE *et al.*, 2025).

A diversidade, tratada como princípio pedagógico, amplia a relevância da flexibilização curricular na construção de ambientes escolares mais democráticos. Soares *et al.* (2025) ressaltaram que considerar a pluralidade cultural e social dos estudantes fortalece a cidadania e a convivência respeitosa, aspectos indispensáveis para a formação integral. Essa abordagem mostra que a flexibilização não é apenas adaptação técnica, mas compromisso ético e político com a inclusão (SOARES *et al.*, 2025).

O alinhamento entre políticas públicas, legislação e práticas pedagógicas revela-se determinante para a efetividade da flexibilização. A BNCC, em conjunto com as Diretrizes Curriculares Nacionais, oferece um marco normativo, mas é no cotidiano escolar que se definem as condições para sua aplicação. Oliveira (2025) reforçou que a integração da base comum ao PPP deve ser realizada de maneira crítica, respeitando a autonomia pedagógica da escola (OLIVEIRA, 2025).

A legislação brasileira tem buscado consolidar um sistema educacional inclusivo, mas ainda persiste a necessidade de superar a distância entre norma e prática. A Constituição Federal assegurou igualdade de condições para acesso e permanência na escola, enquanto a LBI determinou a oferta de recursos de acessibilidade. A flexibilização curricular, nesse cenário, surge como mecanismo pedagógico para dar materialidade a esses direitos (BRASIL, 1988; BRASIL, 2015).

10

Ao considerar as perspectivas de inclusão, a flexibilização curricular representa um caminho para construir ambientes educacionais mais justos e participativos. Santos (2024) indicou que, quando a escola reorganiza conteúdos e metodologias para atender diferentes perfis de estudantes, contribui para reduzir desigualdades e fortalecer o princípio de equidade. Essa prática se mostra essencial para garantir que a diversidade seja reconhecida como valor e não como obstáculo (SANTOS, 2024).

A compreensão de que a flexibilização curricular deve caminhar junto com a educação inclusiva amplia a reflexão sobre os desafios enfrentados pelas escolas brasileiras. Para que se efetive de modo consistente, são necessárias políticas públicas de financiamento, formação docente e monitoramento da implementação curricular. Assim, a flexibilização poderá consolidar-se como prática que assegure não apenas o cumprimento da BNCC, mas a construção de uma escola inclusiva e democrática (SOARES *et al.*, 2025).

3.3 PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização curricular também envolve o debate sobre equilíbrio entre padronização e autonomia. A necessidade de garantir uma base comum a todos os estudantes convive com a exigência de respeitar a diversidade cultural, social e pedagógica das escolas. Esse equilíbrio exige modelos que articulem diretrizes nacionais, como a BNCC, com práticas adaptadas ao contexto local. Fim *et al.* (2024) apontaram que o modelo proposto por Paulo Tomazinho buscou organizar essa conciliação, considerando a flexibilidade como caminho para a qualidade da educação (FIM *et al.*, 2024).

As políticas públicas voltadas à educação básica reforçam a importância da integração entre currículo nacional e autonomia escolar. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996 estabeleceram princípios de liberdade pedagógica e valorização da diversidade, fundamentos que justificam práticas de flexibilização. Sousa (2025) destacou que, apesar de avanços normativos, ainda existem contradições na implementação, especialmente quando há disparidade entre o previsto em lei e a realidade das escolas (SOUSA, 2025).

A BNCC foi apresentada como ferramenta de transformação do sistema educacional brasileiro, ao propor competências e habilidades essenciais para todos os estudantes. Entretanto, a forma como os currículos locais e os projetos político-pedagógicos a incorporam define os efeitos reais de sua aplicação. Carvalho *et al.* (2025) ressaltaram que a base deve ser compreendida não como documento impositivo, mas como referência que estimula adaptações criativas e contextualizadas (CARVALHO *et al.*, 2025).

Nesse sentido, a flexibilização curricular assume papel estratégico para a construção de propostas educacionais que dialoguem com as particularidades de cada território. As adaptações podem se dar em diferentes dimensões, como metodologias, conteúdos ou avaliações, desde que assegurem os direitos de aprendizagem. Santos, Oliveira e Pereira (2025) observaram que a adaptação curricular de pequeno porte constitui recurso fundamental para inclusão, especialmente em situações que exigem respostas pedagógicas específicas (SANTOS, OLIVEIRA e PEREIRA, 2025).

A discussão sobre qualidade da educação está intimamente ligada à forma como se planeja o currículo. Fim *et al.* (2024) indicaram que o planejamento curricular equilibrado deve considerar tanto a formação integral dos estudantes quanto a necessidade de inovação. A flexibilidade permite reorganizar tempos, espaços e conteúdos, o que contribui para processos

de ensino mais dinâmicos e significativos. Essa concepção coloca a autonomia docente e institucional como condições indispensáveis (FIM *et al.*, 2024).

Embora a BNCC estabeleça competências gerais obrigatórias, sua implementação não deve comprometer a autonomia das redes de ensino. Carvalho *et al.* (2025) destacaram que a interpretação crítica do documento possibilita a construção de currículos mais criativos, que não se restrinjam à reprodução de habilidades mínimas. Assim, a base pode ser vista como plataforma para inovações pedagógicas, desde que acompanhada de condições estruturais e formação docente (CARVALHO *et al.*, 2025).

Os desafios da flexibilização também se refletem nas condições desiguais de oferta educacional no Brasil. Sousa (2025) enfatizou que a efetivação de políticas de currículo depende de financiamento adequado e de uma gestão comprometida com a equidade. Sem investimento em infraestrutura, tecnologia e capacitação de profissionais, a flexibilização corre o risco de aprofundar desigualdades entre escolas públicas e privadas (SOUSA, 2025).

A adaptação curricular, quando realizada em pequena escala, tem o potencial de responder às necessidades imediatas dos estudantes. Essa prática inclui ajustes em atividades, prazos e recursos didáticos, garantindo que todos possam acompanhar o processo de aprendizagem. Santos, Oliveira e Pereira (2025) lembraram que tais adaptações são respaldadas pela legislação educacional brasileira, que prevê igualdade de condições e atenção à diversidade no ambiente escolar (SANTOS, OLIVEIRA e PEREIRA, 2025).

12

O debate atual também envolve a reflexão sobre o papel do professor no contexto da flexibilização. Fim *et al.* (2024) argumentaram que os docentes precisam de liberdade para exercer sua criatividade pedagógica, mas, ao mesmo tempo, de suporte técnico e institucional para lidar com as exigências da BNCC. Esse dilema revela a necessidade de fortalecer a formação continuada e a valorização profissional como parte integrante da política curricular (FIM *et al.*, 2024).

Carvalho *et al.* (2025) observaram que a BNCC, quando mal interpretada, pode induzir à padronização excessiva, esvaziando o potencial crítico do currículo. O desafio está em compreender que flexibilizar não significa reduzir conteúdos, mas reorganizá-los em função de aprendizagens significativas. Essa perspectiva resgata a importância de currículos que desenvolvam autonomia intelectual, criatividade e capacidade crítica nos estudantes (CARVALHO *et al.*, 2025).

A perspectiva legal evidencia que a flexibilização curricular está amparada por diferentes instrumentos normativos. A Constituição Federal assegurou o direito à educação em igualdade de condições, a LDB definiu a coexistência entre base comum e parte diversificada, e a BNCC organizou as competências essenciais. A articulação entre esses documentos revela que a flexibilização não é opção facultativa, mas diretriz orientadora da política educacional brasileira (BRASIL, 1988; 1996; 2017).

Sousa (2025) reforçou que a efetividade das políticas curriculares depende de sua interpretação crítica por parte das escolas, que devem adaptar orientações nacionais às condições locais. Isso significa que o processo de flexibilização curricular vai além da legislação, alcançando a prática cotidiana. Nesse movimento, a escola precisa garantir que sua identidade pedagógica seja respeitada, sem comprometer os direitos de aprendizagem (SOUSA, 2025).

A adaptação curricular, em perspectiva inclusiva, constitui-se como direito dos estudantes e dever das instituições escolares. Santos, Oliveira e Pereira (2025) salientaram que as pequenas adaptações contribuem para a equidade, tornando possível que todos tenham acesso ao conhecimento. Essa concepção reforça que a flexibilização curricular deve ser compreendida como mecanismo pedagógico que concretiza os princípios de justiça social (SANTOS, OLIVEIRA e PEREIRA, 2025).

Em síntese, as perspectivas e desafios da flexibilização curricular no Brasil demonstram que se trata de um processo complexo e multifacetado. Exige o equilíbrio entre padronização e inovação, legislação e prática, equidade e autonomia. A qualidade da educação depende diretamente da forma como as escolas e professores interpretam e implementam o currículo, considerando as diretrizes da BNCC sem perder de vista as particularidades locais e a diversidade dos estudantes (FIM *et al.*, 2024).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo de Damasceno, Silva e Ferreira (2025) analisou a reforma do ensino médio de 2017 e suas implicações na prática docente. Os autores observaram que a flexibilização curricular, ao introduzir itinerários formativos, buscou ampliar a autonomia dos estudantes na escolha de percursos educacionais. Contudo, destacaram que a implementação se deu de forma desigual entre escolas, refletindo limitações estruturais e a ausência de condições adequadas para efetivar a proposta (DAMASCENO, SILVA e FERREIRA, 2025).

Nascimento *et al.* (2025) investigaram a personalização do ensino como eixo central dos currículos flexíveis. O estudo apontou que a flexibilização curricular pode favorecer percursos individualizados, respeitando ritmos e necessidades dos alunos. A personalização, entretanto, depende de recursos pedagógicos inovadores e de uma gestão escolar comprometida com práticas diferenciadas. Os autores ressaltaram que a flexibilidade precisa ser acompanhada por estratégias de equidade, evitando que se torne privilégio restrito a contextos mais favorecidos (NASCIMENTO *et al.*, 2025).

A obra de Diogo (2021) abordou a autonomia como elemento indissociável da flexibilização curricular. O autor ressaltou que, para além das normas oficiais, a efetividade do currículo depende da capacidade de cada escola interpretar e adaptar as diretrizes nacionais. Essa perspectiva considera a autonomia como um processo complexo, que exige diálogo entre comunidade escolar, professores e políticas públicas, destacando os riscos de se reduzir a flexibilização a simples mudanças técnicas (DIOGO, 2021).

Souza *et al.* (2025) examinaram os impactos da flexibilização curricular sobre a evasão escolar e o protagonismo juvenil. Concluíram que currículos mais flexíveis podem contribuir para reduzir a evasão, na medida em que tornam a escola mais significativa para os estudantes. Além disso, o protagonismo foi identificado como elemento positivo, já que a flexibilização permite maior participação dos jovens em decisões sobre sua trajetória educacional. No entanto, a efetividade depende de infraestrutura adequada e de formação docente (SOUZA *et al.*, 2025).

Oliveira (2025) analisou a integração da BNCC aos projetos político-pedagógicos (PPP) das escolas. A autora destacou que a flexibilização curricular deve ser compreendida como oportunidade de contextualizar as competências gerais da base, mas reconheceu as dificuldades práticas dessa integração. Entre os desafios identificados estão a falta de clareza na aplicação das orientações e a distância entre as prescrições legais e a realidade escolar, que muitas vezes carece de condições mínimas para a efetiva personalização (OLIVEIRA, 2025).

Santos (2024) discutiu a flexibilização curricular na escola inclusiva, enfatizando sua importância para atender às necessidades de estudantes com diferentes perfis. O estudo apontou que a flexibilização constitui ferramenta de inclusão, ao possibilitar adaptações pedagógicas que garantem acesso ao currículo. Entretanto, alertou que essas mudanças só se concretizam com apoio institucional, formação continuada e compromisso da gestão escolar em promover práticas contextualizadas (SANTOS, 2024).

Freire *et al.* (2025) destacaram os desafios da gestão escolar para implementar práticas inclusivas no âmbito da BNCC. Os autores observaram que a flexibilização curricular não se limita à reorganização de conteúdos, mas envolve a criação de condições pedagógicas para que todos os estudantes participem plenamente do processo de aprendizagem. As dificuldades relatadas incluem a escassez de recursos materiais, ausência de profissionais especializados e a necessidade de maior articulação entre políticas públicas e a realidade escolar (FREIRE *et al.*, 2025).

Soares *et al.* (2025) ampliaram a discussão sobre diversidade, afirmando que a flexibilização curricular deve contemplar não apenas estudantes com deficiência, mas toda a pluralidade cultural, social e linguística presente nas escolas. O estudo destacou que práticas inclusivas baseadas em currículos abertos fortalecem a cidadania e a convivência democrática. Dessa forma, a flexibilização foi apresentada como caminho para consolidar uma educação mais justa, desde que amparada por políticas públicas consistentes (SOARES *et al.*, 2025).

Fim *et al.* (2024) analisaram o modelo de Paulo Tomazinho, que busca equilibrar padronização e flexibilidade no planejamento curricular. Os autores destacaram que a qualidade da educação depende da capacidade de conciliar diretrizes nacionais com autonomia escolar. Essa proposta considera a flexibilidade como elemento essencial para tornar o ensino dinâmico, mas enfatiza que o equilíbrio deve evitar tanto a padronização excessiva quanto a fragmentação curricular (FIM *et al.*, 2024).

Carvalho *et al.* (2025) refletiram sobre a BNCC como ferramenta de transformação do sistema educacional. O estudo ressaltou que a base deve ser compreendida como marco orientador, e não como documento impositivo. A flexibilidade foi defendida como mecanismo para adaptar as competências previstas às diferentes realidades locais, promovendo inovação pedagógica. Contudo, os autores apontaram riscos de padronização, caso a BNCC seja interpretada de forma reducionista e desconectada da diversidade escolar (CARVALHO *et al.*, 2025).

Santos, Oliveira e Pereira (2025) analisaram a adaptação curricular de pequeno porte como recurso pedagógico inclusivo. O estudo mostrou que ajustes em atividades, prazos e metodologias podem tornar o currículo acessível a todos os estudantes. Os autores reforçaram que essas adaptações possuem respaldo legal na Constituição de 1988 e na LDB nº 9.394/1996, o que confere legitimidade à prática. Essa perspectiva mostra que a flexibilização pode ser

implementada de maneira simples e eficaz no cotidiano escolar (SANTOS, OLIVEIRA e PEREIRA, 2025).

Sousa (2025) discutiu as políticas de educação básica no Brasil e relacionou a flexibilização curricular às desigualdades estruturais. O autor argumentou que, embora a legislação assegure autonomia e diversidade, a ausência de financiamento adequado compromete a efetividade dessas medidas. Dessa forma, a flexibilização pode se transformar em retórica, se não houver suporte material e político suficiente para garantir equidade entre diferentes redes de ensino (SOUSA, 2025).

Ao confrontar os estudos, observa-se convergência na defesa da flexibilização como estratégia necessária para adaptar o currículo às demandas contemporâneas. Damasceno, Silva e Ferreira (2025) e Nascimento *et al.* (2025) enfatizaram a autonomia dos estudantes, enquanto Souza *et al.* (2025) destacaram a relação da flexibilidade com protagonismo juvenil e permanência escolar. Apesar de enfoques distintos, os autores reconhecem que a flexibilização pode tornar a escola mais significativa para os jovens.

Na perspectiva inclusiva, Santos (2024), Freire *et al.* (2025) e Soares *et al.* (2025) convergem ao afirmar que a flexibilização curricular amplia o acesso de estudantes com diferentes necessidades. Contudo, ressaltaram que essa inclusão só é efetiva quando acompanhada de recursos, apoio institucional e gestão comprometida. Nesse ponto, Sousa (2025) complementa ao evidenciar que as desigualdades estruturais dificultam a concretização dessas propostas em redes públicas com menor financiamento.

No debate sobre a BNCC, Oliveira (2025) e Carvalho *et al.* (2025) destacaram que sua interpretação deve ser crítica, evitando reducionismos. Enquanto Oliveira (2025) apontou dificuldades na integração da base aos PPP, Carvalho *et al.* (2025) ressaltaram o potencial transformador do documento. A aproximação entre esses estudos mostra que o êxito da BNCC depende diretamente da forma como é operacionalizada pelas escolas.

Fim *et al.* (2024) e Diogo (2021) trouxeram a perspectiva da autonomia, reforçando que a flexibilização curricular precisa conciliar normas nacionais com práticas locais. Ambos concordaram que o equilíbrio entre padronização e autonomia é delicado, exigindo clareza de objetivos e condições materiais. Essa convergência indica que a flexibilização deve ser vista como processo político-pedagógico, e não apenas como ajuste técnico.

Por fim, a análise conjunta dos estudos revela que a flexibilização curricular representa uma diretriz necessária, mas de difícil concretização. A ausência de infraestrutura, a sobrecarga

docente e as desigualdades entre redes de ensino surgem como obstáculos comuns. Ao mesmo tempo, todos os autores reforçam a relevância de promover currículos dinâmicos, contextualizados e inclusivos, capazes de articular a BNCC às realidades locais e garantir aprendizagens significativas a todos os estudantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da flexibilização curricular na Educação Básica permitiu compreender a complexidade e a relevância do tema para o cenário educacional brasileiro. O estudo mostrou que a flexibilização não pode ser entendida como mera reorganização técnica do currículo, mas como processo político e pedagógico que busca equilibrar a base comum estabelecida pelas políticas nacionais com a diversidade de contextos e necessidades dos estudantes. Essa perspectiva evidencia a necessidade de articular diretrizes legais, autonomia escolar e inovação pedagógica, de modo a assegurar que o currículo seja significativo, inclusivo e equitativo.

A investigação demonstrou que a flexibilização curricular está diretamente associada a três dimensões principais: a qualidade da educação, a inclusão escolar e a autonomia pedagógica. No que se refere à qualidade, ficou evidente que currículos mais abertos e dinâmicos podem contribuir para aprendizagens contextualizadas, favorecendo o protagonismo estudantil e reduzindo índices de evasão. Quanto à inclusão, a flexibilização mostrou-se essencial para atender diferentes perfis de estudantes, garantindo acesso e permanência por meio de adaptações pedagógicas. Já no campo da autonomia, o estudo destacou a importância de permitir que escolas e professores tenham liberdade para interpretar e aplicar as normas, considerando as especificidades locais.

Apesar de seu potencial, os resultados também revelaram desafios significativos para a efetivação da flexibilização. Entre eles, destacam-se a falta de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos financeiros, a carência de formação docente continuada e as desigualdades entre redes públicas e privadas. Essas limitações comprometem a aplicação das propostas de flexibilização de forma equitativa, o que reforça a necessidade de políticas públicas consistentes e investimentos estruturais que assegurem condições mínimas para todas as escolas.

O estudo evidenciou ainda que a flexibilização curricular exige um processo de planejamento cuidadoso e equilibrado. Se por um lado é necessário respeitar a diversidade e promover a personalização do ensino, por outro deve-se evitar a fragmentação do conhecimento

e a redução da formação geral dos estudantes. Esse equilíbrio demanda que a flexibilização seja conduzida de maneira crítica, de modo a não se transformar em instrumento de precarização ou exclusão, mas sim em recurso para fortalecer a cidadania e a democracia.

Portanto, a flexibilização curricular é uma diretriz essencial para a construção de uma educação básica mais justa, inclusiva e contextualizada. No entanto, para que atinja seus objetivos, é indispensável que venha acompanhada de políticas públicas sólidas, valorização profissional, apoio institucional e participação ativa das comunidades escolares. Apenas assim será possível consolidar um currículo que, além de atender às exigências legais, respeite a diversidade e contribua para a formação integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, G. B. S. S.; OLIVEIRA, E. C. Flexibilização curricular: concepções e práticas à luz das produções científicas brasileiras. **Rev. Prática Docente**, v. 6, n. 1, p. e004-e004, 2021. Disponível em: <https://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/rpd/article/download/367/359>. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 9 maio 2025.

CARVALHO, F. P. *et al.* A BNCC como ferramenta de transformação do sistema educacional brasileiro: reflexões e perspectivas curriculares. **Rev. Tópicos**, v. 3, n. 22, p. 1-15, 2025. Disponível em: https://revistatopicos.com.br/generate/pdf zenodo/pub_15622555.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

COSTA, G. L. M.; MATIOLLA, C. G. P. A fragilização da educação básica e a flexibilização curricular no novo ensino médio: negação dos direitos dos jovens. **Rev. Bras. Polít. Adm. Educ.**, v. 41, 2025. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/138984/95214>. Acesso em: 22 jul. 2025.

DAMASCENO, J. C. A.; SILVA, V. L.; FERREIRA, S. S. A flexibilização curricular na reforma do ensino médio de 2017: impactos na qualidade da educação e na prática docente. In: **EDUCAÇÃO EM UM CONTEXTO MULTIDISCIPLINAR: CONCEPÇÕES, ABORDAGENS E EXPERIÊNCIAS**. Editora Científica Digital, 2025. p. 29-49. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/250419265.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

DIOGO, F. Autonomia e Flexibilidade Curricular: desafios, exigências e implicações. **Autonomia e Flexibilidade Curricular**, p. 13-33, 2021. Disponível em: https://cfaemarco-cinfaes.net/storage_cfaemarco-cinfaes.net/paginas/CFAE_MC_E-Book_AFC_maio%202021.pdf#page=13. Acesso em: 5 jun. 2025.

FIM, L. C. R. *et al.* Equilíbrio e flexibilidade no planejamento curricular: análise do modelo de Paulo Tomazinho e suas implicações para a qualidade da educação. **Rev. Acadêmica Online**, v. 10, n. 53, p. e330-e330, 2024. Disponível em: <https://revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/download/330/461>. Acesso em: 30 jul. 2025.

FREIRE, K. M. A. *et al.* Educação especial e inclusiva na BNCC: o desafio da gestão escolar na prática pedagógica. **Aracê**, v. 7, n. 4, p. 19401-19416, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/download/4547/6082>. Acesso em: 2 jun. 2025.

NASCIMENTO, J. B. do *et al.* Currículos flexíveis e a personalização do ensino. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 17, n. 4, p. e7887-e7887, 2025. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/download/7887/5481>. Acesso em: 14 maio 2025.

19

OLIVEIRA, M. G. M. A integração da BNCC no projeto político pedagógico: desafios e perspectivas na construção de uma educação contextualizada e inclusiva. **Rev. Ibero-Am. Hum. Ciênc. Educ.**, v. 11, n. 1, p. 1432-1448, 2025. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/17946/10255>. Acesso em: 27 jun. 2025.

SANTOS, A. O.; OLIVEIRA, G. S.; PEREIRA, S. S. Flexibilização e adaptação curricular de pequeno porte: apontamentos legais, conceituais e orientadores à prática pedagógica inclusiva. **Cad. FUCAMP**, v. 42, 2025. Disponível em: <http://www.revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/download/3815/2458>. Acesso em: 21 maio 2025.

SANTOS, L. S.; JUCÁ, W. G.; SANTOS, L. S. Crise estrutural e flexibilização curricular: a BNCC e a construção de competências para a educação. **Linguagens, Educ. Soc.**, v. 27, n. 55, p. 1-23, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/download/4523/3867>. Acesso em: 16 jul. 2025.

SANTOS, M. B.; CRUZ, L. M. Flexibilização curricular e seus reflexos na prática e no ambiente escolar para a educação inclusiva. **Rev. Estud. Educ. Diversidade – REED**, v. 3, n. 9, p. 1-18, 2022. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/reed/article/download/11390/7063>. Acesso em: 11 jun. 2025.

SANTOS, T. E. C. O currículo na escola inclusiva: flexibilização curricular. **Cad. Pedagógico**, v. 21, n. 8, p. e6500-e6500, 2024. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/download/6500/4149>. Acesso em: 4 jul. 2025.

SOARES, A. M. S. *et al.* Educação inclusiva e diversidade na escola. **Editora Impacto Científico**, p. 268-286, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/editoraimpacto/article/download/8239/10326>. Acesso em: 9 maio 2025.

SOUSA, F. P. Políticas na educação básica no Brasil. **Educ. & Inovação**, 2025. Disponível em: <https://educacaotecnologica.com.br/index.php/ojs/article/download/16/14>. Acesso em: 18 jun. 2025.

SOUZA, K. S. S. *et al.* Flexibilização curricular e seus impactos na evasão escolar e no protagonismo juvenil. **Cad. Pedagógico**, v. 22, n. 8, p. e17453-e17453, 2025. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/download/17453/9770>. Acesso em: 25 jul. 2025.